

**PARECER 294/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 689/01**

Tendo a autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, a presente propositura dispõe sobre a declaração de utilidade pública do "Centro Nacional de Apoio à Vida - CENAVI", nos termos da Lei nº 4819/95, desde que a entidade o requeira ao Executivo e que comprove o preenchimento dos requisitos legais para tanto.

Há o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela Legalidade da propositura (fls. 71).

Ilustram a propositura, dados e documentos acerca da entidade e referentes a requerimento para reconhecimento de utilidade pública feito pelo Centro Nacional de Apoio à Vida - CENAVI, organização não governamental de cunho filantrópico, sem fins lucrativos.

A entidade - a que o ilustre Autor pretende oferecer a oportunidade de adquirir o reconhecimento de utilidade pública pela municipalidade - desenvolve seu trabalho benemérito na região de São Miguel Paulista, atendendo mais de cem pessoas com problemas de alcoolismo e dependentes químicos. Além disso, o CENAVI oferece cursos profissionalizantes nas áreas de informática e de "telemarketing", beneficiando centenas de pessoas carentes da região.

Desse modo, em razão do mérito e do interesse público, opinamos favoravelmente à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/04/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Beto Custódio

Rubens Calvo